

**1º TERMO ADITIVO A ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2019**  
**Processo Nº: 000.128/2019**  
**Inexigibilidade Nº: 31/2019**

**1. DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – Funpresp-EXE  
CNPJ: 17.312.597/0001-02  
Endereço: Edifício Corporate Financial Center – SCN – Quadra 02 – Bloco A – 2º andar, salas 203/204 – Fone: (061) 2020-9303  
CEP: 70.712-900 Brasília – DF

**CONTRATADA:** PLANEJAR – Associação Brasileira de Planejadores Financeiros  
CNPJ: 03.930.882/0001-82  
Endereço: R. Joaquim Floriano, 1120 – Itaim Bibi  
Fone (11) 4280 - 8520  
CEP: 04534 - 004  
São Paulo – SP

**2. DO OBJETO**

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da OS nº 52/2019 por mais 180 (cento e oitenta) dias.

2.2 O fundamento legal para o presente aditivo é o art. 57 § 1º Inciso II todos da Lei 8.666/93.

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1. Esta Ordem de Execução de Serviços terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 19/12/2019.



#### 4. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ordem de execução de Serviços nº 52/2019.


Brasília, 12 de dezembro de 2019.

Pela FUNPRES-EXE:



**CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**  
Diretor de Administração

Pela CONTRATADA:



**ROBERTO MACHADO TRINDADE**  
Gerente de Patrimônio, Logística e  
Contratações